



Edital Intercâmbios Pós-Graduação – N° 01/2023

*Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Programa de Curta Duração:
Módulo Internacional 2024*

O *International Office* da ESPM torna pública em junho de 2023 a abertura deste Edital, referente ao Módulo Internacional de Pós-Graduação com inscrição a partir de 01 de julho 2023.

Além das informações deste Edital Geral, os inscritos deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios Pós-Graduação, disponível em:

<https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/>.

1. OBJETIVO:

Possibilitar aos estudantes da Pós-Graduação, regularmente matriculados na ESPM, e Graduados e/ou Pós-Graduados da ESPM a oportunidade de intercâmbio com as Instituições Parceiras.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação, da ESPM ou ser estudante graduado e/ou pós-graduado da ESPM;
- Para módulos ministrados em inglês, apresentar conhecimento do Idioma Inglês de nível B2 por meio dos certificados listados abaixo, com a pontuação mínima informada:
 - ✓ TOEFL (ibt) 72;
 - ✓ TOEIC 785;
 - ✓ IELTS 5,5
 - ✓ CAMBRIDGE FCE B ou FCE C,
 - ✓ Duolingo 105 (<https://pt.duolingo.com/comment/2984859>);
 - ✓ Outros certificados poderão ser analisados, por favor, caso não tenha os certificados acima mencionados, envie o seu certificado de idioma para intercambios-pos@espm.br e peça a análise.

É responsabilidade do estudante interessado a apresentação do Certificado de Proficiência solicitado no ato da inscrição. A ESPM não poderá ser responsabilizada, em hipótese alguma, caso o estudante não obtenha pontuação mínima exigida. Sendo assim, a ESPM não fará devolução de nenhum valor pago em caráter de providência do certificado exigido, nem mesmo em caso de cancelamento do programa.



- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição para os programas de Intercâmbio da Pós-Graduação deverá ser realizada de **01 de julho a 29 de setembro** ou até o preenchimento total das vagas disponíveis em cada programa isoladamente tratado, pela página: <https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/>; com pagamento da taxa de inscrição de R\$950,00 (à vista ou parcelado em até 02x no cartão de crédito). O estudante deve preencher todos os itens solicitados, indicando o programa de Intercâmbio escolhido, e realizar o envio dos documentos listados abaixo para o e-mail intercambios-pos@espm.br. Não esqueça de colocar seu nome completo e CPF:

- ✓ *Cópia do certificado de idioma inglês, no nível exigido, para os programas do EADA e MIM;*
- ✓ *Passaporte;*
- ✓ *Currículo em Português para optantes de Porto e em Inglês para optantes da EADA e/ou MIM.*

A inscrição somente será confirmada após os seguintes pagamentos:

- ✓ Taxa de inscrição até dia 29 de setembro: **R\$950,00 (à vista ou parcelado em até 02x no cartão de crédito); e**
- ✓ *Tuition* até dia 05 agosto: **R\$7.500,00 (à vista ou parcelado em até 6x no cartão de crédito).**

Observações importantes:

- ✓ A não inserção do documento exclui automaticamente o inscrito do processo seletivo, mesmo que o pagamento da inscrição tenha sido realizado;
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituições Parceiras;
- ✓ A inscrição não é garantia de vaga ou de existência do programa. Dependerá da análise de proficiência do idioma, pagamento da taxa de inscrição e quórum mínimo.



4. CRONOGRAMA:

01 de julho a 29 de setembro	Período de inscrição, pela página https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/ ; com pagamento da taxa de inscrição de R\$950,00 (à vista ou parcelado em até 02x no cartão de crédito)
04 de outubro	Divulgação do resultado pela página https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/
05 a 20 de outubro	Pagamento do tuition de R\$ 7.500,00 (à vista ou parcelado em até 06x no cartão de crédito)
03 de novembro	Prazo máximo para entrega de documentos (cópia de passaporte válido, cópia de seguro saúde internacional e termo de compromisso assinado). Outros documentos poderão ser solicitados pela Instituição parceira e os aprovados serão avisados.
NOV 2023, data a definir com os inscritos	<i>Get together</i> – evento de integração com os participantes, compartilhamento de informações, dicas e fechamento de detalhes para o planejamento da viagem.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM; QUANDO APLICÁVEL:

A seleção será feita por ordem de inscrição, com pagamento da taxa e tuition confirmados, respeitando o quórum de 25 inscritos por programa.

6. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES:

É obrigação do inscrito manter suas informações de contato atualizadas junto ao *International Office*.

A ESPM prioriza a comunicação com os inscritos via e-mail acadêmico e/ou pessoal, e quando necessário o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

É de responsabilidade exclusiva do estudante ter um passaporte válido para a viagem (geralmente é solicitado que a validade do passaporte seja 6 meses além da data de chegada ao destino internacional). Em caso de impossibilidade de viagem em função da não regularidade do passaporte, o programa será considerado como entregue e os valores pagos não serão devolvidos.



7. ACOMODAÇÃO

O inscrito é responsável pela sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira (que muitas vezes indica ou oferece acomodação no campus ou próximo) ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O inscrito deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada em casos de alteração.

8. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA:

Os valores pagos, como taxa de inscrição, tuition e outros, não são devolvidos em caso de desistência do inscrito. Em caso de cancelamento pela instituição de destino ou falta de quórum, os valores pagos de taxa de inscrição e tuition serão integralmente devolvidos ao inscrito.

Os inscritos aprovados que desistirem do programa não poderão postergar o período do intercâmbio. A desistência implica em perda da vaga e o inscrito terá registrada essa ocorrência no *International Office*, para fins de análise nos próximos processos seletivos que venha a participar.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O inscrito deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio-pós, edital e pela página <https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/>, para obter informações sobre as Instituições Parceiras;
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.